



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando as indicações dos Núcleos Criminal, Cível e de Combate à Corrupção da Capital, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para exercerem, pelo período de 01 (um) ano, a partir das datas indicadas, a função de Procurador-Coordenador de Núcleo da Procuradoria da República do Estado de São Paulo:

I – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Titular: Thaméa Danelon Valiengo

Substituto: José Roberto Pimenta Oliveira

Início: 01 de setembro de 2016

II – NÚCLEO CÍVEL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Titular: Roberto Antônio Dassié Diana

Substituto: Kleber Marcel Uemura

Início: 26 de janeiro de 2017

III – NÚCLEO CRIMINAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Titular: Fábio Elizeu Gaspar

Substituto: Marcos Ângelo Grimone

Início: 23 de janeiro de 2017

THIAGO LACERDA NOBRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**